



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 36.175, DE 23 DE JULHO DE 2026

NOMEIA a candidata **ALINE INEZ TILVITZ** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26749/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Paula Jobim Ozorio;

CONSIDERANDO que o candidato Gabriel Poletto, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata **ALINE INEZ TILVITZ** para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 120º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de julho de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____